



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.950 DE 25 DE JULHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 185.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R\$ 73.200,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia da Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	60.000,00
31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	30.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.03	Serviços de Telefonia	R\$	7.500,00
----------------	-----------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.01	Serviços Bancários	R\$	5.000,00
----------------	--------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	90.000,00
33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R\$	15.700,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores - FMS

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$	10.000,00
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.080 – Programa Mais Médicos no Brasil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.46.00.01	Auxílio Alimentação	R\$	4.100,00
----------------	---------------------	-----	----------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia da Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	10.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$	5.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	117.045,00
----------------	-----------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R\$	7.500,00
----------------	-------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	20.000,00
33.90.39.31.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva - Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.855,00
----------------	--	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	30.700,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	35.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 25 de julho de 2017

André Pinto de Azevedo
Prefeito Municipal
André Pinto de Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 21/07/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01/BIMN 427

Rúbrica

Mat. 012439



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ERRATA

DECRETO Nº 4.950 DE 25 DE JULHO DE 2017

ONDE SE LÊ:

No Art.2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia da Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 10.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$ 5.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 10.000,00

LEIA-SE:

No Art.2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.031 -- Estruturação da Rede de Saúde Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R\$ 25.000,00
----------------	---	---------------

Município de Miguel Pereira,
Em 31 de agosto de 2017


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 08 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 23 / BimNº 430

Rúbrica _____

Mat. 0112439